



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO VARA DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E ACIDENTE DE TRÂNSITO DA
COMARCA DE ARACAJU/SE**

Processo: 202040600532

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PATRICIA FELIS DA SILVA NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e requer o que segue.

Primeiramente, a Ré ratifica que não possui interesse na realização de audiência de conciliação.

No entanto, a fim de atender à solicitação do juízo, informa que dispõe dos meios necessários à realização da audiência por videoconferência.

Caso necessário, o contato poderá ser feito diretamente com a patrona por meio do endereço eletrônico: kchrystian@hotmail.com e telefone celular (79) 9 9988 5315.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARACAJU, 14 de agosto de 2020.

KELLY CHRYSSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE